

RESOLUÇÃO Nº254/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 17 de setembro de 2025, às 9 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283, de 04 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, arts. 668 a 678 que versam sobre o Plano de Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde – PER - SUS.

Considerando que para 2025 temos uma estimativa de 1.504 novos casos de câncer, com predomínio em próstata, mama e trato gastrointestinal, há uma previsão de aumento na demanda de serviços oncológicos na macrorregião Central-Norte. Atualmente existe um déficit nesse atendimento à população que é centrada em serviços localizados na Região Metropolitana (H. Evangélico de Vila Velha e Afeec H. Santa Rita de Cássia).

Considerando que o Hospital Rio Doce é uma Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON desde 2012, oferecendo serviço de quimioterapia, cirurgia oncológica e suporte multiprofissional e que, a ausência de um serviço de radioterapia compromete a integralidade da linha de cuidado.

Considerando a Resolução Nº080/2023 da CIB/SUS-ES que aprovou o Projeto técnico para o upgrade da máquina de radioterapia do Hospital Rio Doce e Expansão da Radioterapia no Sistema Único de Saúde – PER - SUS.

Considerando que o plano de expansão será como cobertura geográfica, na Região Central os municípios, Linhares, Sooretama, Rio Bananal e Vila Valério, Região Norte, os municípios, Jaguaré, São Mateus, Boa Esperança, Conceição da Barra, Pinheiros, Ponto Belo, Pedro Canário, Montanha e Mucurici.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 021/2025 da CIR Central, que aprova o Plano de expansão da Radioterapia do Sistema único de Saúde – PER – SUS no Hospital Rio Doce, como Polo Regional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 18 de setembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 19/09/2025 10:18:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 10:18:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-559H6B>